



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 37.261.300/0001-34

[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.261.300/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
NOME EMPRESARIAL VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VL CONSTRUcoes	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE ESTEVAO MARANHÃO	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 58.690-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEM.JVENTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9802-3808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **13:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

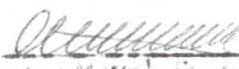

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: Ventura & Leite Serviços Ltda.

PARA ESTABELECE-SE A: Rua José Estevão Maranhão, 227, Santo Antônio,
Livramento – PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: VL Construções
Construção de Edifícios
“Renovação”

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONTANTES
DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PARAÍBA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2020-008	C.N.P.J / C.P.F 37.261.300/0001-34	CÓD. ATIVIDADE 41.20-4
INÍCIO DA ATIVIDADE 28 de Maio de 2020	EMITIDO EM 17/01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 	CONFERIDO / VISTO  PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS Marcus Montenegro de Aquino SECRETARIO
VÁLIDO ATÉ 31 de Dezembro de 2023		

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTERIORES.

ADMINISTRAÇÃO: ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL
22/01/23

ASS: 



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Livramento - PB, data de nascimento 24/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3061981, expedida por SSSD/PB e CPF: nº 075.261.124-05, residente e domiciliada na cidade de Livramento - PB, na RUA JOAO PAIXAO NASCIMENTO, nº 111, CENTRO, CEP: 58690-000;

JOSE JOSEMAR VENTURA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São José dos Cordeiros - PB, data de nascimento 01/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1165247, expedida por SSSD/PB e CPF: nº 622.496.654-00, residente e domiciliado na cidade de Livramento - PB, na RUA JOAO PAIXAO NASCIMENTO, nº 111, CENTRO, CEP: 58690-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VL CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMELIA VIRGINIO DA SILVA, nº 210, SANTO ANTONIO, Livramento - PB, CEP: 58690000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CNAE 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ;CNAE 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO; CNAE 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CNAE 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE- 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE 4120-4/00-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 4319-3/00-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCAO CNAE 7112-0/00-SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE 4299-5/01-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM CNAE 4321-5/00- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE- 4330-4/04- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PÁGINA 2/3

exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/05/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE JOSEMAR VENTURA	200000	200.000,00	50,00
TAMYRES KARENENY RODRIGUES LEITE VENTURA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE JOSEMAR VENTURA, TAMYRES KARENENY RODRIGUES LEITE VENTURA** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

K. Ventura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PÁGINA 3/3

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

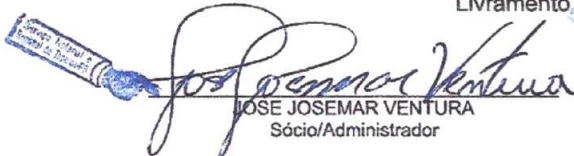
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Livramento - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Livramento - PB, 08 de maio de 2020


JOSE JOSEMAR VENTURA
Sócio/Administrador


TAMYRES KÁRENNY RODRIGUES LEITE VENTURA
Sócio/Administrador


5/7/20

MF MAFALDA FERNANDES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MAFALDA ARAÚJO FERNANDES
TABELA/OFICINA
RUA MANUEL DANTAS VILAR, 95 - CENTRO - TAPEROA - PB - 58680-000 - FONE: (83) 3-93-2578



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JOSE JOSEMAR VENTURA.....
TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA.....
Em test. da verdade. Taperoa-PB 28/05/2020 10:39:29
Carlos Roberto Trajano Filho - Escrevente
[2020-000618]EMOL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPD:R\$ 4,08 ISS:R\$ 1,02
SELO DIGITAL: A3059545-HTOH, A3059546-IBJY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.net.br>

Carlos Roberto Trajano Filho
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 SOB N° 25200896548.
PROTOCOLO: 204007542 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002172844. NIRE: 25200896548.
VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/05/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and the number 06/73.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA”

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, Brasileira, Casada em Comunhão Parcial de bens, Empresária, natural da cidade de Livramento – PB data de nascimento 24/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3061981, expedida por ssds/pb e CPF: nº 075.261.124-05, residente e domiciliada na cidade de Livramento - PB, na Rua João Paixão Nascimento, nº 111, Bairro: Centro, CEP: 58.690-000;

JOSE JOSEMAR VENTURA, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, natural da cidade de São José dos Cordeiros – PB data de nascimento 01/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1165247, expedida por ssds/pb e CPF: nº 622.496.654-00, residente e domiciliado na cidade de Livramento - PB, na Rua João Paixão Nascimento, nº 111, Bairro: Centro, CEP: 58.690-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda**” com sede na Rua Amelia Virgínio da Silva nº 210, Bairro: Catolé CEP: 58.690-000 na cidade de Livramento- PB, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE: 25200896548, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Sob nº 37.261.300/0001-34 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as clausulas e condições seguintes:

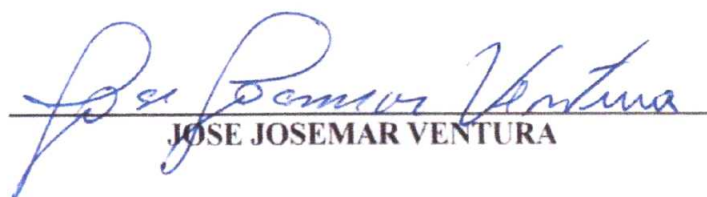
CLAUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa passara a ser “**Ventura & Leite Serviços Ltda.**”

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato que não sofreram modificações com as do presente aditivo continuam em pleno vigor em tudo aquilo que não conflitem com as do presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Distrato em uma única via para que surta os efeitos legais.

Livramento - PB, 09 de Agosto de 2021.


TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA


JOSE JOSEMAR VENTURA


A & 07/08

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOAO IRINEU JALES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012649, expedida em 03/09/2018, inscrito no CPF nº 10559665440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10559665440	012649	JOAO IRINEU JALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 11:48 SOB Nº 20211584924.
PROTOCOLO: 211584924 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106107028. CNPJ DA SEDE: 37261300000134.
NIRE: 25200896548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]
08/07/21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA"

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, Brasileira, Casada em Comunhão Parcial de bens, Empresária, natural da cidade de Livramento – PB data de nascimento 24/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3061981, expedida por ssds/pb e CPF: nº 075.261.124-05, residente e domiciliada na cidade de Livramento - PB, na Rua João Paixão Nascimento, nº 111, Bairro: Centro, CEP: 58.690-000;

JOSE JOSEMAR VENTURA, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de bens, Empresário, natural da cidade de São José dos Cordeiros – PB data de nascimento 01/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1165247, expedida por ssds/pb e CPF: nº 622.496.654-00, residente e domiciliado na cidade de Livramento - PB, na Rua João Paixão Nascimento, nº 111, Bairro: Centro, CEP: 58.690-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**Ventura & Leite Serviços Ltda**" com sede na Rua Amelia Virginio da Silva nº 210, Bairro: Santo Antonio CEP: 58.690-000 na cidade de Livramento- PB, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE: 25200896548, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica Sob nº 37.261.300/0001-34 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passará a ser na Rua Jose Estevão Maranhão nº227, Bairro: Santo Antônio na Cidade de Livramento-PB, CEP: 58.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade passará e será exercida pelo sócio **Jose Josemar Ventura** que assina isoladamente pela sociedade, praticará todos os atos de gestores da sociedade com o prazo de gestão por prazo indeterminado.


CLÁUSULA TERCEIRA: Administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social que não foram identificados neste instrumento, continuam em pleno vigor, sendo neste ato ratificados.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Livramento - PB, 20 de Abril de 2022.


TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA


JOSE JOSEMAR VENTURA

09/07/22



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO IRINEU JALES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012649/O-5, inscrito no CPF nº 10559665440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10559665440	012649/O-5	JOAO IRINEU JALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 10:53 SOB Nº 20220278946.
PROTOCOLO: 220278946 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205372640. CNPJ DA SEDE: 37261300000134.
NIRE: 25200896548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSIMILACAO, NOTITUAL

Jose Josemar Ventura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02
P-078

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSIMILACAO, NOTITUAL

Tamyres Karanny Rodrigues Leite Ventura




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.165.247 -2 VIA DATA DE EXPEDICAO 23/10/2019

NOME JOSÉ JOSEMAR VENTURA

FILIAÇÃO JOSÉ VENTURA DE SOUZA
EURIDICE ESTEVÃO VENTURA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB

DOC ORIGEM CASAM N. 464 FLS. 33 LIV. B-AUX-2
CARTORIO TAPERÓIA-PB

CPF 622.496.654-00

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1966

Assinado digitalmente por D. Henrique de Oliveira em 23/10/2019 às 10:08:33
CPF e Carteira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.061.981 -2 VIA DATA DE EXPEDICAO 23/30/2019

NOME TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

FILIAÇÃO PAULO MARCELO LEITE
ROSILDA RODRIGUES PORTO LEITE

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB

DOC ORIGEM CASAM N. 464 FLS. 33 LIV. BAUX 2
CARTORIO TAPERÓIA-PB

CPF 075.261.124-05

DATA DE NASCIMENTO 24/12/1983

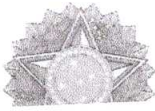
Assinado digitalmente por Marcus A. B. Lacerda Jr. em 23/10/2019 às 08:08:33
CPF e Carteira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS.: *[Signature]*

22/05/2019

73/73



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



SERVICÓ NOTARIAL E
REGISTRAL DE TAPEROÁ

Manuela Maia - Tabeliã/Oficiala
Tv. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58680-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

AUTENTICACAO No 2023-000535

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Taperoá - PB, 25/08/2023 10:09:45
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0B31782 - 5UOK
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



LIVRO.: 0073

FOLHA: 032



* 0 0 7 3 0 3 2 *

Sayonara N. F. da Silva Martins
SAYONARA NIETHE FERNANDES DA SILVA MARTINS

Sayonara Niethe Fernandes
da Silva Martins
Substituta

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no **SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ**, situado na TRAVESSA FRANCISCO QUEIROZ, S/N, CENTRO, TAPEROÁ-PB, lavrei este instrumento público de Procuração, compareceram como **OUTORGANTE VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua Amélia Virgínio da Silva, nº 210, Bairro Santo Antônio, Livramento-PB, CEP: 58.690-000, neste ato representada pelos Sócios Administradores: **José Josemar Ventura**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1165247 expedida pela SSDS-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.496.654-00, e **Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3061981 expedida pela SSD-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.261.124-05, ambos residentes e domiciliados na Rua João Paixão Nascimento, nº 111, Centro, Livramento-PB, CEP: 58.690-000; identificados como os próprios por mim Notária, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por eles me foram dito que constituíam e nomeavam, por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu bastante procurador: **HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 2539417, SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 033.112.114-05, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Carneiro, 193, Centro, Taperoá-PB, CEP 58680-000; a quem concede amplos poderes para que possa representá-lo (a) em procedimentos licitatórios de quaisquer modalidade, podendo para tanto prestar esclarecimentos, realizar visitas, cadastros e cauções, formular propostas, lances e demais negociações, assinar atas e firmar declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, assinar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, sendo os Emolumentos R\$ 104,66, %%numero-guia%%. Selo Digital: **ALS30910-86SD**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as

S
12/73



ORDEN DOS PROVEDORES E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA PARAÍBA - OPACPB

C.N.P.J.: 12.391.096/0001-45
Criada em 03/09/2009

Herick Fabrício
Sócio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2147463827

NOME
HERICK FABRÍCIO LIMA TRAJANO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2539417 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
033.112.114-05 26/09/1979

FUNÇÃO
ANTONIO TRAJANO DE MARIA MARIA DE FATIMA LIMA TRAJANO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
23/11/2031 21/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPINA GRANDE, PB 25/11/2021

03504834288
PB044039093

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147463827

NS: 017

NOME
Herick Fabrício Lima Trajano

RG
2539417 - SSP/PB

CPF
033.112.114-05

DATA DE FILIAÇÃO
03/05/2019

Manuela
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPERÓIA

AUTENTICACAO No 2023 - 000537

Manuela Maia - Tabelião/Oficiala
Tv. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58660-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartorio@taperopia.com.br

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Taperóia - PB, 25/08/2023 11:26:15
EMO: R\$ 3,13 FEP: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,08 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0831784 - E066
Confira a autenticidade em <https://selodigital.lpb.jus.br>

Manuela



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPERÓIA

AUTENTICACAO No 2023 - 000536

Manuela Maia - Tabelião/Oficiala
Tv. Francisco Queiroz, 19 - Centro - CEP: 58660-000
Tel.: (83) 99652-7335 - cartorio@taperopia.com.br

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
Taperóia - PB, 25/08/2023 11:26:14
EMO: R\$ 3,13 FEP: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,08 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: A0831783 - 260A
Confira a autenticidade em <https://selodigital.lpb.jus.br>

Manuela



Handwritten signatures and initials



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307724586 em 23/05/2023, protocolo 249724154. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25200896548
CNPJ:	37261300000134
Município:	Livramento

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	44
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

10559665440

João Irineu Jales

PB012649/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 12:15 SOB N° 20249724154.
PROTOCOLO: 249724154 DE 19/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307724586. NIRE: 25200896548.
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2023
redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
Endereço : JOSE ESTEVAO MARANHAO, 227
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 58690-000
Cidade : LIVRAMENTO / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200896548

Arquivado em 28/05/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 37.261.300/0001-34

Livramento/PB, 01 de Janeiro de 2022

João Irineu Jales

JOAO IRINEU JALES
Contador
C.P.F. 105.596.654-40
R.G. 3855264
C.R.C. PB-012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA
SÓCIO REPRESENTANTE
C.P.F. 622.496.654-00
R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05
R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

[Handwritten marks and signatures]

FOLHA 44

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
 Endereço : JOSE ESTEVAO MARANHAO, 227
 Bairro : SANTO ANTONIO
 C.E.P. : 58690-000
 Cidade : LIVRAMENTO / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200896548

Arquivado em 28/05/2020

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 37 261 300/0001-34

Livramento/PB, 31 de Dezembro de 2022

João Irineu Jales

JOAO IRINEU JALES
 Contador
 CPF 105 596 654-40
 RG 3855264
 CRC PB-012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA
 SÓCIO REPRESENTANTE
 CPF: 622 496 654-00
 R.G. 1165247 SSDS/PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

CPF 075 261 124-05
 RG 3061981 SSDS/PB

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large flourish and the number 17/3.

BALANÇO PATRIMONIAL**VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA****0340**

Jose Estevao Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep : 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ : 37.261.300/0001-34

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 28/05/2020

Número Registro: 25200896548

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 32

ATIVO

CIRCULANTE	498.283,23 D
DISPONIVEL	498.283,23 D
CAIXA	498.283,23 D
CAIXA MATRIZ	498.283,23 D
TOTAL DO ATIVO =====>	498.283,23 D

PASSIVO

CIRCULANTE	4.021,07 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.154,82 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.154,82 C
INSS A RECOLHER	913,15 C
FGTS A RECOLHER	1.241,67 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.633,17 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.633,17 C
SIMPLES A RECOLHER	1.633,17 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	233,08 C
EMPRESTIMOS	233,08 C
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	233,08 C
PATRIMONIO LIQUIDO	494.262,16 C





 28/5

BALANÇO PATRIMONIAL	
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA 0340	
Jose Estevao Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000	
LIVRAMENTO / PB	
CNPJ 37 261 300/0001-34	Inscrição Estadual ISENTA
Local de Registro Jucep	Data Registro 28/05/2020
Período de Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Numero Registro: 25200896548
	Folha 33
<hr/>	
CAPITAL SOCIAL	400 000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400 000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400 000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	12.536,04 C
RESERVA DE CAPITAL	12.536,04 C
RESERVAS DE LUCROS	12.536,04 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	81.726,12 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	81.726,12 C
LUCRO DO PERÍODO	81.726,12 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	498.283,23 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 498.283,23 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)

<p><i>João Irineu Jales</i></p> <p>JOAO IRINEU JALES CONTADOR C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264 C.R.C. PB-012649/0-5</p>	<p>LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022</p> <p><i>Jose Josemar Ventura</i></p> <p>JOSE JOSEMAR VENTURA SÓCIO REPRESENTANTE C.P.F. 622.496.654-00 R.G. 1165247 S.S.D.S./PB</p>
<p><i>Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura</i></p> <p>TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA C.P.F. 075.261.124-05 R.G. 3061981 S.S.D.S./PB</p>	

[Handwritten marks and signatures]

19/12/22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

0340

Jose Estevao Maranhao, 227 - Santo Antonio Cep 58690-000

Livramento / PB

CNPJ / CEI 37 261 300/0001-34

Inscrição Estadual ISENT0

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Período Movimento **JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022**

FOLHA 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	434 404,12	434 404,12
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		434 404,12
(=) Lucro Bruto		434 404,12
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL/MAO DE OBRA		
SALARIOS E ORDENADOS	36 586,90	
INSS	6 188,94	
FGTS	1 381,95	44 157,88
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
SEGUROS	69,94	69,94
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	17 918,17	17 918,17
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS DIVERSAS	72,93	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	219 789,45	219 862,38
DESPEAS FINANCEIRAS		
DESPEAS BANCARIAS	12.669,46	
IOF	14,26	12 683,72
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		139 712,03
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
MULTAS DE MORA	682,59	682,59
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		139 029,44

LIVRAMENTO / PB, 31 de Dezembro de 2022

Joaquim Irineu Jales

JOAO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264

C.R.C. PB-012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.654-00

R.G. 1165247 SSSD/PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3061981 SSSD/PB

Handwritten signatures and initials:
 A large blue scribble at the top right.
 A blue circle with a cross inside.
 A blue signature.
 The date *20/12* written vertically.
 The number *73* written vertically.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevo Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37 261 300/0001-34

I.E. ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0035

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	498.283,23		
ILG =	4.021,07	ILG :	123,9181

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	498.283,23		
ILC =	4.021,07	ILC :	123,9181

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	498.283,23		
ILS =	4.021,07	ILS :	123,9181

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	498.283,23		
ILI =	4.021,07	ILI :	123,9181

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOAO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 R.G. 3855264

C.R.C. 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.654-00

R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large checkmark and some illegible scribbles.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevao Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37.261.300/0001-34

I E ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0036

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	498.283,23		
	Ativo Circulante		498.283,23	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		498.283,23	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	498.283,23		
	Ativo		498.283,23	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		498.283,23	IPC :	0

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



JOÃO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264

C.R.C. 012649/O-5



JOSÉ JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.654-00

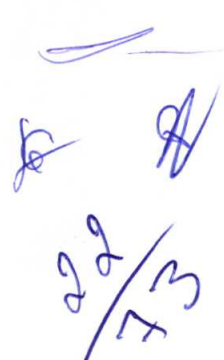
R.G. 1165247 S.S.D.S./PB



TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3061981 S.S.D.S./PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevo Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37.261.300/0001-34

I.E. ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Período Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0037

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{494.262,16}{412.696,68}$	IVRP :	1,1976
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{494.262,16}{0,00}$	IPELP :	494262,16
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{494.262,16}{4.021,07}$	IPET :	122,9181
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{494.262,16}{498.283,23}$	IPP :	0,9919
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOÃO IRINEU JALES
CONTADOR
C.P.F. 105.596.654-40 R.G. 3855264
C.R.C. 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA
SOCIO REPRESENTANTE
C.P.F. 622.486.654-00
R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA
C.P.F. 075.261.124-05
R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevo Maranhao 227 Santo Antonio Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37 261 300/0001-34

I.E. ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Período Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0038

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{49.426.216,00}{498.283,23}$	C :	99,193
-----	---	-----	------------------------------------	-----	--------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{494.262,16}$	IC :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{498.283,23}{494.262,16}$	LRP :	1,0081
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Joaquim Irineu Jales

JOAQUIM IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264

C.R.C. 012643/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.694-00

R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

[Handwritten signatures and initials]

24/13

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevao Maranhao, 227 Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37 261 300/0001-34

IE ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0039

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{4.021,07}{498.283,23} \quad \text{IEG : } 0,0081$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{4.021,07}{498.283,23} \quad \text{IEC : } 0,0081$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.021,07}{494.262,16} \quad \text{ICT : } 0,0081$$

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOÃO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F 105 596 654-40 RG 3855264

C.R.C 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F 622 486 654-00

R.G 1165247 S.S.DS/PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F .075.261 124-05

R.G 3061981 S.S.DS/PB

Handwritten notes and signatures:
 \$
 5/3
 2/3
 A

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevao Maranhao 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37 261 300/0001-34

I.E. ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro: 25200896548

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0040

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	434.404,12		
	Ativo		498.283,23	IGA :	0,8718

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuizo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		434.404,12	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuizo do Exercício	RA =	81.726,12		
	Ativo		498.283,23	RA :	0,164

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	RPL =	8.172.612,00		
	Patrimônio Líquido		494.262,16	RPL :	16,535

LIVRAMENTO/PB. 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOÃO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105 596 654-40 RG 3855264

C.R.C. 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622 496 654-00

R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075 261 124-05

R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date 26/73.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevao Maranhao 227 Santo Antonio Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37.261.300/0001-34

IE ISENTO

Local de Registro Jucep

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0041

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	434.404,12		
	Despesas		295.374,68	IRD :	1,4707

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	494.262,16		
	Ativo		498.283,23	IIF :	0,9919

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	498.283,23		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		4.021,07	ISG :	123,9181

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOÃO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.586.654-40 RG 3855264

C.R.C. 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 822.406.654-00

R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-06

R.G. 3061981 S.S.D.S./PB

[Handwritten signatures and marks]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Jose Estevao Maranhao, 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37.261.300/0001-34

IE ISENTO

Data do Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Local de Registro Jucep

Periodo Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0042

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00	IGI	0
	Patrimônio Líquido		494.262,16		

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Joaquim Irineu Jales

JOAQUIM IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264

C.R.C. 012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSE JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.654-00

R.G. 1165247 S.S.D.S./PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3081981 S.S.D.S./PB

[Handwritten signatures and initials]

28/12/22

NOTAS EXPLICATIVAS

VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

FOLHA 43

Jose Estevao Maranhao 227 - Santo Antonio - Cep 58690-000

LIVRAMENTO / PB

CNPJ 37 261 300/0001 34

Local de Registro JUCEP

Inscrição Estadual ISENTO

Data de Registro 28/05/2020

Nº do Registro 25200896548

Notas explicativas da administração as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

1 Contexto operacional VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à JUCEPB nº 25200896548, em Livramento - PB, iniciou suas atividades em 28 de Maio de 2020 e tem por finalidade SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis N° 1121/2008 Principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.
- c) Imobilizado Os Bens do imobilizado móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).
- d) Demonstração do Fluxo de Caixa A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.
- e) O regime de tributação é o SIMPLES NACIONAL.

LIVRAMENTO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Irineu Jales

JOÃO IRINEU JALES

CONTADOR

C.P.F. 105.596.654-40 RG 3855264

C.R.C. PB-012649/O-5

Jose Josemar Ventura

JOSÉ JOSEMAR VENTURA

SÓCIO REPRESENTANTE

C.P.F. 622.496.654-00

R.G. 1165247 SDDS/PB

Tamyres Karemny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

C.P.F. 075.261.124-05

R.G. 3061981 SDDS/PB

29/5/23



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Irineu Jales, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012649/O-5, inscrito no CPF nº 10559665440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10559665440	012649/O-5	JOAO IRINEU JALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 09:44 SOB Nº 20249705052.
PROTOCOLO: 249705052 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307706200. CNPJ DA SEDE: 37261300000134.
NIRE: 25200896548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO IRINEU JALES
REGISTRO..... : PB-012649/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.596.654-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/08/2023 as 13:58:41.

Válido até: 21/11/2023.

Código de Controle: 1050.7509.4888.2516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

~~Handwritten mark~~

~~Handwritten mark~~

32
73

Handwritten mark

Handwritten mark



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-012649/O-5

Nome
JOÃO IRINEU JALES

Nascimento
24/06/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**CATOLE DO
ROCHA-PB**



João Irineu Jales

Assinatura do Profissional

Filiação
**JAIR IRINEU DE OLIVEIRA
ELIZENEIDE JALES DE OLIVEIRA**

CPF
105.596.654-40

Documento de
Identificação
3855624-2 SDS-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
07/08/2018

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **818951**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10559665440/codigo/818951>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS.: *[Assinatura]*

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 22 de agosto de 2023, às 08:36.**

[Assinaturas manuais]
38/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:30:19 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **FEA5.F415.9A6D.FEDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✗

✗

✗

33
33
73



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7F3A.7C43.234F.068C

Emitida no dia 23/08/2023 às 13:51:35

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 37.261.300/0001-34

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

VÁLIDA POR 60 DIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº 046/2023

PEDIDO Nº 046/2023

DE 22/08/2023

NOME: Ventura & Leite Serviços Ltda.

CPF OU CNPJ: 37.261.300/0001-34

ENDEREÇO: Rua José Estevão Maranhão, 227, Santo Antônio, Livramento – PB

Dando Deferimento ao Pedido acima, e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar Dívidas que venham a ser apuradas CERTIFICA, para fins de direito, que, revendo os registros da Dívida Ativa do Município inscrita, nesta repartição Fiscal, verificou-se:

EXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA

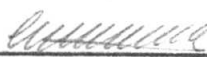
INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DA PESSOA/EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA

Relação de Débitos Existentes

INEXISTÊNCIA de débito em nome dos interessados acima identificados

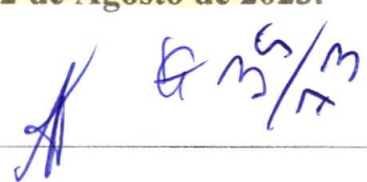
E para constar, extraí esta **CERTIDÃO, “NEGATIVA”**, que vai assinada por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS


Carlos Marcelo Freires Neves
Chefe da Div. de Arrecadação

Livramento – PB, em 22 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL
ASS: 



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.261.300/0001-34
Razão Social: VENTURA E LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA AMELIA VIRGINIO DA SILVA 210 / SANTO ANTONIO / LIVRAMENTO / PB / 58690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080406355383097691

Informação obtida em 23/08/2023 13:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Certidão n°: 27439798/2023

Expedição: 16/06/2023, às 11:32:54

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.261.300/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

DECLARAÇÕES

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA

Handwritten initials and date: 30/8/23



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9802-3808, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Herick Fabricio Lima Trajano, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 033.112.114-05 e do RG nº 2539417 SSP/PB, residente na Rua Senador Rui Carneiro nº 193 – 1º andar, Centro, Taperoá/PB, como representante devidamente constituído de VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO
CPF: 033.112.114-05
RG: 2539417- SSP/PB
Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Handwritten initials and date: 30/8/23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DY8GHf/A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
R 40/73



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eixz.TiuN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yTO7.Mblb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34
Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **a4xr.Dt9N**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UMdn.bAgQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.261.300/0001-34
Razão Social: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:02 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: YZVD.viGv. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193148/2023

Emissão: 23/08/2023

Validade: 19/02/2024

Chave: BDzbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Registro: 0003511154

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 28/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO OBRAS DE ATERRAMENTO E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELA JUCEP, EM 19/08/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSE ESTEVÃO MARANHÃO, 227, ***** , SANTO ANTÔNIO, LIVRAMENTO, PB, 58690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003511154DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA

Registro: 1618235702

CPF: 100.***-***-66

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

CPF: 075.***-***-05

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOSÉ JOSEMAR VENTURA

CPF: 622.***-***-00

Função: EMPRESÁRIO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'EF' and 'A'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193147/2023

Emissão: 23/08/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: w62A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA

Registro: 1618235702

CPF: 100.***.***-66

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3988927. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003511154

CNPJ: 37.261.300/0001-34

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/07/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20H/SEM.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VALIDADE ATÉ 27/07/2024. (1161840/2022)



57
73



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/08/2023 15:17:02**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**

Proposta: **4086665**

Controle Interno (Código Controle): **604688251**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750420895**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37261300000134 R JOSE ESTEVAO MARANHÃO 227, , STO ANTONIO - CEP: 58.690-000 - LIVRAMENTO - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**
 Proposta: **4086665**
 Controle Interno (Código Controle): **604688251**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420895**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.894,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/08/2023	18215545	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa-sep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

29/7/23

[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**
Proposta: **4086665**
Controle Interno (Código Controle): **604688251**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420895**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

50/73



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420895
Proposta: 4086665
Controle Interno (Código Controle): 604688251
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420895

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

5

53/73



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420895
Proposta: 4086665
Controle Interno (Código Controle): 604688251
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420895

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420895
Proposta: 4086665
Controle Interno (Código Controle): 604688251
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420895

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**
Proposta: **4086665**
Controle Interno (Código Controle): **604688251**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420895**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**
Proposta: **4086665**
Controle Interno (Código Controle): **604688251**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420895**

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

[Handwritten signatures and date]
5/17/23



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420895**
Proposta: **4086665**
Controle Interno (Código Controle): **604688251**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420895**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

5/6/13

✗



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

DECLARAÇÃO DE VISITA

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

DECLARAMOS para fins de participação na Tomada de Preços 00002/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Livramento, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022, que visitamos as localidades destinadas à execução dos serviços e que nos inteiramos das condições físicas dos locais e demais necessárias para a formulação da proposta.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento - PB.

Livramento - PB, 26 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal

DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA:10046042466

Assinado de forma digital por

DANIEL ANDERSON SILVA

MOREIRA:10046042466

Dados: 2023.08.26 08:58:58 -03'00'

DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA

CREA - PB nº 161823570-2

Responsável Técnico

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

57/7/23



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

A empresa VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Herick Fabricio Lima Trajano, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 033.112.114-05 e do RG nº 2539417 SSP/PB, residente na Rua Senador Rui Carneiro nº 193 – 1º andar, Centro, Taperoá/PB, o proponente acima qualificado, **DECLARA** que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o profissional responsável técnico indicado, o Engenheiro Civil **DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA – CREA - PB nº 161823570-2**, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Livramento - PB, 26 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417– SSP/PB

Representante Legal

**DANIEL ANDERSON
SILVA**

MOREIRA:10046042466

Assinado de forma digital por

DANIEL ANDERSON SILVA

MOREIRA:10046042466

Dados: 2023.08.26 08:58:17
-03'00'

DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA

CREA - PB nº 161823570-2

Responsável Técnico

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

58/73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

REQUERIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSE JOSEMAR VENTURA		CPF: 622.496.654-00	
Identificação do requerente			
Razão Social: VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA			
CNPJ nº: 37.261.300/0001-34			
Endereço: RUA JOSE ESTEVAO MARANHÃO N° 227			
Bairro: SANTO ANTÔNIO	Cidade: LIVRAMENTO	UF: PB	CEP: 58.690-000
E-mail: armazen.jventura@hotmail.com		Telefone: (83) 99802-3808	

Eu, abaixo assinado, venho mui respeitosamente requerer ao CREA-PB:

- I. Registro de pessoa jurídica;
- II. Inclusão de responsável técnico;
- III. Visto para execução de obra/serviço no Estado da Paraíba, cuja atividade não seja superior a 180 dias;
- IV. Exclusão de responsável técnico;
- V. Atualização cadastral – () Alteração de razão social, () Alteração de capital, () Alteração de endereço, () Alteração de objeto social, () Exclusão e/ou inclusão de sócio, () Outros Alteração de representante legal.
- VI. Interrupção de registro;
- VII. Reativação de registro;
- VIII. Cancelamento de registro.

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s): **Preencher tabela apenas nos casos I - Registro, II – Inclusão e IV - Exclusão**

NOME	Nº CREA	Nº DA ART DE CARGO E FUNÇÃO
DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA	10984192019PB	PB20200322474

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s) que responderá tecnicamente pela mesma junto ao CREA-PB: **Preencher tabela apenas no caso III – Visto para execução de obra/serviço.** Nota: Cada profissional deverá constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação apresentada, e possuir visto ou registro no CREA-PB. Caso o profissional não conste na Certidão de Registro e Quitação apresentada o mesmo deverá registrar ART de cargo e função no CREA-PB.

NOME	Nº CREA

LIVRAMENTO-PB, 02 de Agosto de 2022

Jose Josemar Ventura
Assinatura do requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL
24/08/22

ASS: *[Assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado Daniel Anderson Silva Moreira, brasileiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº 100.460.424-66 e registrado no CREA-PB sob nº 1618235702, com endereço na Rua Tomaz Santa Rosa Nº 205, Bairro: Monte Santo na Cidade de Campina Grande-, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a empresa VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua Amelia Virginio da Silva nº 210, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, neste ato representada pelos Sócios Administradores, Sr. José Josemar Ventura, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua João Paixão Nascimento nº 111, Centro, Livramento, Paraíba, portador do CPF nº 622.496.654-00 e da Carteira de Identidade nº 1165247 SSSDS/PB e a Srª. Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua João Paixão Nascimento nº 111, Centro, Livramento, Paraíba, portadora do CPF nº 075.261.124-05 e da Carteira de Identidade nº 3061981 SSSDS/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de **ENGENHARIA**, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a **R\$ 7.272,00** até o dia 10 de cada mês, referente a **20 horas semanais** trabalhadas de acordo com a necessidade da contratada e a disponibilidade da contratante.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente instrumento é (02) anos e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL
ASS.: 


0/13
6/7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161665/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA**
Registro: **10984192019PB** RNP: **1618235702**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200326207** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SUZANA AZEVEDO MEIRA** ←

Contratante: **Prefeitura Municipal de Fagundes - PB** CPF/CNPJ: **08.737.694/0001-56**
Endereço do contratante: RUA quebra quilos Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FAGUNDES UF: PB CEP: 58487000
Contrato: 066/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R\$ 397.211,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ELIAS FABRICIO; JOAQUIM MUNIZ; TRAVESSA JOAQUIM Nº: S/N
MUNIZ; TRAVESSA PLINIO LEMOS; TRECHO DA RUA PROJETADA 02; RUA JOSÉ BEZERRA
DE FREITAS; ODILON CANDIDO NASCIMENTO; TRAVESSA JOAQUIM BARBOSA 01; TRECHO
DA RUA PROJETADA 01; TRAVESSA NIVALDO MARTINS CAVALCANTE; BECO VAI QUEM
QUER; RUA JOAQUIM BARBOSA DA SILVA.
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FAGUNDES UF: PB CEP: 58487000
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 30/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Fagundes - PB CPF/CNPJ: 08.737.694/0001-56

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 5379.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 5379.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5379.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2212.89 metro;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SEGUINDO OS MÉTODOS CONSTRUTIVOS DO EDITAL 006/2020 E CONFORME ACORDADO POR AMBAS AS PARTES NO CONTRATO 066/2020 NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161665/2021
18/03/2021, 07:45
b5cd2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5cd2





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
 CNPJ nº 08.737.694/0001-56
 Rua Quebra Quilo, s/n – Centro. CEP: 58487-000

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da Licitação da Administração Pública, em cumprimento ao dispositivo no art. 30. §1º. da Lei nº. 8.666/93, a realização e execução pela empresa: **SUZANA AZEVEDO MEIRA - ME**, CNPJ nº 10.588.767/0001 - 37, das atividades abaixo:

1.

DADOS DA OBRA

Contrato nº 066/2020
 Data do Início: 17/08/2020
 Previsão de Término: 31/01/2021
 ART Nº PB20200326207.
 Objeto do Contrato: Implantação de Pavimentação no Município de Fagundes-PB.
 Local da Obra: Centro
 Cidade: Fagundes – PB
 CEP: 58.487.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fagundes – PB
 CNPJ nº 08.737.694/0001 – 56
 Endereço: Rua Quebra Quilo, s/n, Centro.
 Cidade: Fagundes – PB.
 CEP: 58.487.000
 Período de Realização: 17/08/2020 a 31/01/2021.
 Obra Concluída.
 Marconi Wanderley
 Engenheiro Fiscal

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: SUZANA AZEVEDO MEIRA – ME
 CNPJ nº 10.588.767/0001-37
 Endereço: Rua Roberto Cavalcante Albuquerque, Nº 618, Jardim Paulistano.
 Cidade: Campina Grande – PB
 CEP: 58.415.145
 Responsável: Belizio Gomes Meira Neto
 CPF: 027.096.554-89

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DANIEL ANDERSON SILVA MOREIRA
 Título: Engenheiro Civil
 CREA: 1618235702
 CPF: 100.460.424-66

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA

Objeto do Contrato: Implantação de Pavimentação no Município de Fagundes-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161665/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 161665/2021
 19/03/2021, 09:09

Chave de Impressão: b5cd2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



63/17

PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8.00
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	5,379.26
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m³	5,379.26
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.112.98
1.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	m²	5,379.26
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	114.46
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	100.11
1.3.5	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	6.00
1.3.6	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	37.00
1.3.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	361.24
1.3.8	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	5,379.26
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	521.50
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	24.00
1.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	3.54
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	6.00
1.5	DRENAGEM		
1.5.1	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	9.52
1.5.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	9.52
1.5.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	19.11
1.5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2.00
1.5.5	POÇO DE VISITA (h=1,50)	UNID	1.00
1.5.6	COLCHÃO DE AREIA	m²	0.61
1.5.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	28.56
1.5.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	8.93
1.5.9	PONTA DE ALA	UNID	1.00

Fagundes – PB: 22 de fevereiro de 2021.

4º CARTÓRIO
FELCHINE

Marconi Wanderley
Engenheiro Fiscal – CREA – nº 160045715

FELCHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escritório
R. Manoel de Medeiros, nº 22
C. GRANDE

RECIBO, por ser lida, a(s) Firma(s) de:
MARCONI WANDERLEY
Es testada verdade, Carolina Grande - PB 10/03/2021 14:01:43
Vilany Tavares Costa - Escritório
2021-005695-2021-03-10-47 FAP-EN-88 0,31 FBO:88 2,09 ISS:88 0,82
SELO DIGITAL: ALE7209-2017
Contra a autenticidade em: <https://selodigital.felchine.us.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161665/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 161665/2021
19/03/2021, 09:09

Chave de Impressão: b5cd2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



Handwritten signatures and initials, including 'FELCHINE' and '73'.

ATESTADO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

Atestamos para todos os fins de comprovação que a empresa **VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.261.300/0001-34 conclui em sua plenitude todos os serviços contratados para a execução da pavimentação em paralelepípedo de vias na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.914.527/001-67

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 300, ANDAR 01, SALA 109, LIBERDADE

CIDADE: Campina Grande – PB

Período de Realização: 26/01/2022 a 20/04/2022

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Ventura & Leire serviços de engenharia Ltda

CNPJ nº 37.261.300/0001-34

ENDEREÇO: RUA AMELIA VIRGINIO DA SILVA, 210 - - SANTO ANTONIO

CIDADE: LIVRAMENTO – PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO SINAPI 78472]	m²	2866,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m³	2866,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2866,4
3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m²	1321,56
4.0	PINTURA		
4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m²	1321,56

ARRUDA BRANDAO
CONSTRUCOES

LTDA:39914527000167

Assinado de forma digital por

ARRUDA BRANDAO

CONSTRUCOES

LTDA:39914527000167

Dados: 2022.12.16 10:34:40 -03'00'

ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

Atestamos para todos os fins de comprovação que a empresa **VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.261.300/0001-34 conclui em sua plenitude todos os serviços contratados para a execução da pavimentação em paralelepípedo de vias na praça do Arruda na cidade de Pocinhos – PB.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.914.527/001-67

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 300, ANDAR 01, SALA 109, LIBERDADE

CIDADE: Campina Grande – PB

Período de Realização: 11/04/2022 a 27/05/2022

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Ventura & Leire serviços Ltda

CNPJ nº 37.261.300/0001-34

ENDEREÇO: RUA AMELIA VIRGINIO DA SILVA, 210 - SANTO ANTONIO

CIDADE: LIVRAMENTO – PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: POCINHOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO SINAPI 78472]	M	264,64
2.0	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m³	1855,73
2.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m³	219,62
2.3	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-05	M	219,62
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	35,64
2.5	EXECUÇÃO DE PASSEI OU POISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 6CM, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONA NÃO ARMADO	M²	182,43
2.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, COM CONCRETO SIMPLES, FCK=25Mpa, DESEMPOLADO, COM PINTURA INDICATIVA	UN	10
	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM APLICADO COM ARGAMASSA AC-II INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO.	M	44,56
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m³	219,62

**ARRUDA BRANDAO
CONSTRUCOES
LTDA:39914527000167**

Assinado de forma digital por
ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES
LTDA:39914527000167

Dados: 2022.12.16 10:35:01 -03'00'

ARRUDA BRANDÃO CONSTRUÇÕES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2101081573			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200896548	CNPJ 37.261.300/0001-34	Data de Ato Constitutivo 28/05/2020	Início de Atividade 08/05/2020		
Endereço Completo Rua AMELIA VIRGINIO DA SILVA, Nº 210, SANTO ANTONIO - Livramento/PB - CEP 58690-000					
Objeto Social CNAE 4120-4/00-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 4319-3/00-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCAO CNAE 7112-0/00-SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 4222-7/01-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE 4299-5/01-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM CNAE 4321-5/00- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE- 4330-4/04-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMO OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE JOSEMAR VENTURA	CPF/CNPJ 622.496.654-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA	CPF/CNPJ 075.261.124-05	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSE JOSEMAR VENTURA	CPF 622.496.654-00	Término do mandato			
Nome TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA	CPF 075.261.124-05	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 09/04/2021	Número 20210258578	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 09:20:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XK1VDFCU.



PBC2101081573

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

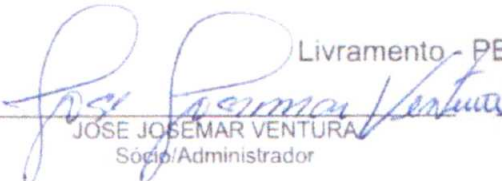
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

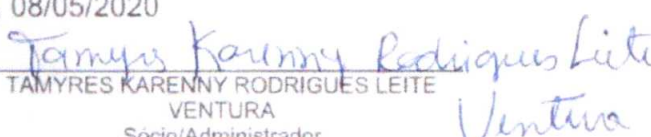
A Sociedade **VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecido(a) na RUA AMELIA VIRGINIO DA SILVA, 210, SANTO ANTONIO, Livramento - PB, CEP: 58690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Livramento - PB, 08/05/2020


JOSE JOSEMAR VENTURA
Sócio/Administrador


TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE
VENTURA
Sócio/Administrador

Ventura

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 SOB Nº 25200896548.
PROTOCOLO: 204007550 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002172852. NIRE: 25200896548.
VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/05/2020
<https://www.redesim.pb.gov.br>



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DE LICITANTE**

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob a forma da lei que:

Tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declara, ainda, o pleno cumprimento aos requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório referente ao certame em referência.

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417- SSP/PB

Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA

CONSTRUÇÕES

20/7/23



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

**DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE
OBRAS E PESSOAL TÉCNICO**

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

A empresa VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.261.300/0001-34, sediada na Rua José Estevão Maranhão nº 227, Bairro Santo Antonio, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Herick Fabricio Lima Trajano, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 033.112.114-05 e do RG nº 2539417 SSP/PB, residente na Rua Senador Rui Carneiro nº 193 – 1º andar, Centro, Taperoá/PB, o proponente acima qualificado, **DECLARA possuir aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, bem como, disporá de pessoal técnico, necessários à execução da obra.**

Engenheiro civil: Daniel Anderson Silva Moreira – CREA - PB nº 161823570-2

Equipe:

- Motoristas
- Encarregado
- Mestre de obras
- Ajudantes
- Pedreiros
- Calceteiros

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05
RG: 2539417- SSP/PB
Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

CANTEIRO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

Canteiro de obras:

Computador;
Geláguia;
Bureaux e demais aparelhos que sejam necessários ao bom funcionamento do canteiro.

Equipamentos a serem utilizados:

- 01 Caminhão caçamba;
- 02 Betoneiras;
- 08 Carros de mão;
- 08 Picaretas;
- 08 Pás manuais;
- 08 Enxadas;
- 03 Trenas;
- 08 Colheres de pedreiro;
- 01 Caminhão Carroceria

E demais equipamentos/ferramentas que sejam necessários ao bom funcionamento dos serviços

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05
RG: 2539417- SSP/PB
Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA

7/2/23



VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.261.300/0001-34
Rua José Estevão Maranhão nº 227, Santo Antonio
Livramento – PB, CEP: 58.690-000; Fone: (83) 9 9802-3808
armazem.jventura@hotmail.com

=====

LAYOUT

=====

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

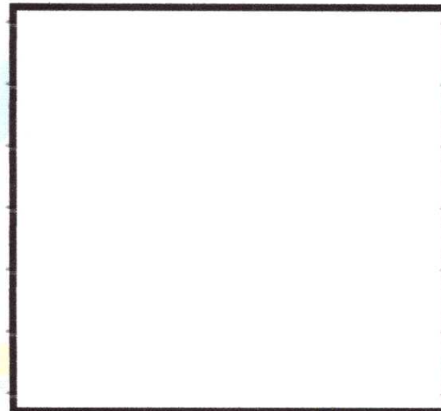
ESCRITÓRIO



ALMOXARIFADO



CANTEIRO DE OBRAS



Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO

CPF: 033.112.114-05

RG: 2539417 – SSP/PB

Representante Legal

37.261.300/0001-34
VENTURA & LEITE SERVIÇOS LTDA

29/8/23



—

10

11

12